



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.320/2022

Concede Licença para tratar de interesses particulares à servidora **ANA PAULA VIDOTTO FARINHA MENDES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ANA PAULA VIDOTTO FARINHA MENDES**, matrícula nº 957451, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 8.074.733-0-SSP-PR e inscrita no CPF n. 049.306.329-35, nomeada em 10 de fevereiro de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, nos termos do Processo nº 6032/2022, em consonância às disposições do artigo 105, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar Nº 018/92, com fruição no período de 09 de setembro de 2022 a 09 de setembro de 2024, com prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 5 de julho de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07 julho | 20 07
DE N.º 161.471
UMUARAMA 07 | 07 20 07
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS